ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO. NUMERO 242.

CAMBIOS.

Novembro 6.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$700.
„ 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$670 a 1$690.
Patacoens Brasileiros 1$680 a 1$700.
Premios das Letras por mez 1 a 1¼ por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito. . . .	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Zacarias. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
6 Terça S. Severo B. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta S. Florencio B Sessão da Thesouraria Provincial
8 Quinta S Severiano M Relação de manh. audiencia do J. dos orfãos de tarde.
9 Sexta S. Theodoro M. Sessão da Thesouraria Pub e aud. do Juiz do Civel de tarde. Q. ming as 11 horas e 56 min. da tarde.
10 Sabbado (jejum S. André Avelino. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
11 Domingo O Patrocinio de N. S.

Marè cheia para o dia 7 de Novembro.
As 8 horas 30 minutos da manhã -- As 8 horas 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 3 de Setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.
Primeira parte.

Entra em discussão o seguinte artigo de uma resolução da commissão de justiça civil sob n. 97 deste anno.

Artigo 1. Os credores, que nos termos da legislação em vigor houverem de disputar preferencias, apresentarã os artigos della, atè quinze dias depois de feita a arrematação, ou adjudicação dos bens, havendo para isso por certidão dos autos os documentos de que carecerem.

O Snr. Gomes de Campos combate a resolução demonstrando as impossibilidades que ella offerece em sua execução.

A discussão fica addiada pela hora

Continua a discussão addiada sobre o artigo 4. do projecto, que interpreta alguns artigos do acto addicional

Fallão sobre a materia os Snrs. Paulino, Moura Magalhães, e Coelho.

He apoiada a seguinte emenda.

A disposição do § 11 do artigo 10 do acto addicional não comprehende os juises de direito, os quaes tem juiso privativo, na conformidade do artigo 154 da constituição, que não foi reformada. — Clemente Pereira.

Segunda parte

Continúa a 3. discussão do orçamento; com as emendas apoiadas da commissão, e as seguintes:

Do Sr. Pacheco, para se collocar em lugar competente no titulo 2. da renda geral: « Os advogados, cirurgiões, e medicos estrangeiros, que exercerem suas profissões nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco, pagaráõ annualmente 120U rs.; nas outras capitaes do Imperio 50U rs., e nas villas ou povoações 3 U rs. »

« Nas capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, e Pernambuco, os negociantes que tiverem um, ou mais caixeiros estrangeiros, pagaráõ annualmente 60U rs., e nas outras capitaes 30U rs.

« O Governo regulará o modo pratico da percepção d'esta nova imposição. »

Do Sr. Veiga Pessoa, artigo additivo para ser collocado onde convier: « A gratificação do director do arsenal de guerra, não exclue o soldo da sua respectiva patente. »

Do Sr. Carneiro Leão, emenda additiva a tabella que altera os novos direitos: « Por carta de desembargador, e de membro do supremo tribunal de justiça, 30 por cento do vencimento annual, levando-se em conta os novos direitos que tiverem pago, pelos lugares anteriores. Salva a redacção.

Do Snr. Casado, artigo additivo. O governo fica autorisado a despender desde ja com a construcção de um farol no porto de Jaguarão na provincia das Alagoas, a quantia de 20:000U rs.

Do Snr. Henrique de Resende. Supprima-se o artigo 17

Do Snr. Torreão, artigo additivo. O governo fica autorisado a nomear um diretor geral dos correios, dando-lhe a gratificação, que julgar conveniente, e a melhorar os ordenados dos empregados dos mesmos correios, que precisarem de aumento, ficando dependente da approvação da assemblea geral.

Do Snr Pacheco em substituição a segunda parte da sua emenda, havendo ja retirado a primeira. As casas de negocio nacionaes, ou estrangeiras, que tiverem mais de um caixeiro estrangeiro, pagarão nas capitaes do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, 60U reis, e nas outras capitaes 30U rs.

Do Snr Pontes Visgueiro Artigo additivo As disposições conteudas nos artigos 28, 29, e 30, sobre a provincia do Rio de Janeiro, e Minas Geraes, a fim de receberem as quantias, que ainda faltarem para prehenchimento das sommas que lhe forem consignadas nas diversas leis dos orçamentos anteriores são applicaveis a todas as mais provincias do imperio, que deixarão de receber, e por ventura ainda tiverem taes consignações, em todo ou em parte.

Do Snr Aurelianno. Consigne se no artigo - obras publicas - a quantia de 40:000U rs. para conserto do palacio imperial da cidade, que esta' arruinado, e para o torreão do paço de S. Christovão, que esta arreiado para se levantar de novo, devendo estas obras ser feitas pelo governo S a R.

Do Snr. Carneiro Leão. - Para concerto dos Palacios imperiaes da quinta da Boa-Vista, e da cidade, 40:000U rs.

Do Snr. Assis Mascarenhas O governo fica autorisado desde ja a elevar os ordenados dos empregados civis da marinha do Rio de Janeiro, de forma que fiquem equiparados aos das de mais repartições de fasenda, não excedendo, por este motivo, a quantia total designada, para as despesas do repectivo ministerio.

Do Snr. Peixoto de Alencar. No § 16 accrescente-se depois da palavra - geral -- o seguinte: ficando desde ja ellevado a 600U rs o ordenado do administrador geral do correio da capital do Ceara'.

Do Snr. Ribeiro Duarte. Ao actual monsenhor inspector da Capella, com augmento de gratificação 200U rs.

Do Snr. Pontes Visgueiro. A emenda do Snr. deputado Alencar, quanto ao administrador geral do correio do Ceara, elevando o seu ordenado a 600U reis annuaes, he extensiva ao da provincia das Alagoas.

Do Snr Encarnação Ao artigo 31 -- Em vez da quantia de 580:000U, diga se - 660:000U rs., e accrescente-se a tabella a parcella seguinte - A' provincia de Maranhão 80:000U rs.

Ao § 3. do artigo 3. --- Aonde se diz -- com as relações -- accrescente se: - incluindo o ordenado de 350U rs. do solicitador dos feitos da fasenda, e soberania nacional, e solicitador das justiças da relação do Maranhão 1-5:806U667.

Do Snr. Clemente Perreira. § 16. Com a conducção, sustento, e vestuario de presos pobres, ficando a Santa casa de misericordia desonerada de prestação mensal com que contribue para sustento dos mesmos pobres, desde ja' 16:000U reis.

Dos Snrs Maria do Amaral, e Vianna. Todos os artigos comprehendidos nas leis do orçamento, que disem respeito a leis permanentes, sejão extremados do projecto que se discute, para serem discutidos em 3. discussão em lei separada, independente da discussão.

Entra primeiramente em discussão esta ultima emenda apoiada, como questão de ordem.

Fallão sobre ella os Snrs. Andrada Machado, Coelho, Pacheco, Henrique de Resende, Maria do Amaral, Clemente Pereira, e Calmon, e dando se a materia por discutida, a emenda he posta a votos e regeitada.

Continua a discussão sobre o orçamento e outras emendas.

São apoiadas differentes emendas, e outras não se apoião.

Tomão parte na discussão os Snrs Moura Magalhães, Arcebispo da Bahia, Veiga Pessoa, Calmon, e Vianna.

O Snr. Arcebispo em seu discurso chamou a attenção do governo sobre a necessidade que ha de haver no Pará um novo administrador, e bem assim de se tomar uma medida difinitiva sobre os presos que existem, e tomarão parte nos acontecimentos d'aquella provincia; lastimando com tudo a sorte de muitos indios; que sem duvida forão illudidos, e que de uma embarcação em que se achão 700 presos, se deitavão todos os dias ao mar 3 e quatro. !!

O discurso do illustre deputado foi ouvido com bastante attenção, e teve muitos apoiados.

O Sr. Calmon combatendo algumas das emendas da commissão, lembra a necessidade que ha de consignar a quantia de 50:000$000 rs. para a Sra imperatriz viuva, cuja dotação foi aprovada este anno; e falla igualmente sobre os suprimentos que se devem fazer ás provincias.

O Sr. Vianna sustenta as emendas da commissão, e responde ás observações do Sr. ministro da fazenda. A discussão fica addiada pela hora.

O Sr. 1. secretario partecipa, que vai officiar ao governo para se saber o lugar e hora, em que deverá ser recebida no dia sete a deputação d'esta camara.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da mesma materia.

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas communicando lhe, a fim de expedir as suas ordens, que ao Capitão do 4.º Corpo de Artilheria de Posição Sergio Tertuliano Castello Branco tem de descontar se mensalmente pela 5 parte de seu soldo 120$ reis, importancia de 4 meses de soldo que pela Corte se lhe adiantarão; e que findo este desconto deve se proceder a hum outro de 20$ reis tambem mensaes, que deve durar até segunda ordem

Dito — Ao Inspector da Thezouraria do Maranhão enviando lhe, por conta do suprimento á Provincia do Para', huma Letra de 8573$ rs.

Dito — Ao dito enviando lhe na conformidade do officio acima, mais huma Letra de 3 200$ rs

Dito — Ao Contador desta Thesouraria participando lhe a apozentação concedida por Portaria Imperial de 8 de Outubro ultimo, a Joaquim José de Carvalho, no lugar de Correio da Alfandega desta Cidade, com o ordenado que lhe competir, na forma do Regulamento de 22 de Junho de 1836

Dito — Ao Contador da Contadoria Provincial remettendo lhe para sua intelligencia, e cumprimento na parte que lhe toca, 4 exemplares do Regulamento, que em virtude dos arts 25, e 26 da Lei Provincial n.º 9 de 10 de Junho de 1838, establecem Barreiras nas pontes dos Carvalhos e Magdalena.

Dito — Ao Administrador da Mesa do Consulado declarando lhe, que do Fumo e não do Tabaco manufacturado, he que se deve arrecadar o Disimo na exportação.

Dito — Ao dito para marcar-se na Pauta a differença do agio da pratica entre os patacoens, e a moeda miuda.

Portaria — Nomeando a Luiz Caetano Ferreira Chaves para Collector do Municipio do Bonito.

Portaria — Mandando o Thesoureiro das Rendas Geraes saptisfaser, depois de examinada a respectiva conta, e documentos, a requisição do Prefeito da Comarca de S Antão, entregando a quantia de 84$96 rs. a João Francisco de Araujo, importancia despendida atè 15 de Julho do corrente anno com o sustento dos presos pobres de Justiça da mesma Comarca.

Dita — Mandando o Thesoureiro dos Ordenados pagar a João Francisco de Araujo, Collector do Municipio de Santo Antaõ 38$960 reis, importancia de 6 va-

les da despesa feita pelo Prefeito da mesma Comarca, com o transporte de Dezertores, e recrutas, e com o su tento de Cavalgaduras, até 17 de Maio do corrente anno.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Franceza Aline, vinda do Havre de Graca entrada em 5 do corrente Capitão Savary, consignada a Angelo Francisco Carneiro.

Manifestou o seguinte.

98 Volumes com diversas fasendas, 3 caixas com drogas, 1 dita com agoa mineral, 50 barricas com manteiga, 150 cestos com vinho engarrafado, 50 caixas com vinho dito, 1 barril com dito, 1000 cestos com batatas, 84 caixas com queijos, 25 ditas com chumbo, 20 cestos com serveja, 1 barril com agoardente.

Fora do Manifesto.

45 Volumes com diversas fasendas, 50 cestos com batatas, 1 barril com pedra ume.

O Brigue Americano Chave, vindo de Boston, entrado em 5 do corrente Capitão Allen Bangs Junior, consiguado a Forster & Companhia.

Manifestou o seguinte.

107 Barricas com charutos, 25 caixas com ditos, hum barrilinho com pesos mexicanos, 65 barris com carne, 2 3 meias barricas com potaça branca, 75 barricas com breu, 10 barris com agoa raz, 1 barrica com formas para sapateiro, 4 caixas com pentes, 5 caixas com fosforo, 18 ditas com tinta de escrever, 60 barricas com farinha, 1374 barricas abatidas, 18 ditas com tampos.

MEZA DO CONSULADO.

Rendimento da Meza do Consulado desta Cidade no mez de Outubro p. p.

Disimo do assucar desta Provincia	647,814
Dito do algodão de dita	7:146,572
Dito do Café	4,340
Dito do fumo	13,503
Taxa de 40 rs por saca de algodaõ inspectado	255,920
Dita de 160 reis por caixa de assucar dito	17,760
Dita de 40 reis por fecho de dito dito	040
Dita de 20 rs. por barrica e saca de dito	24,360
Dita de 5$ rs. por escravo exportado	150,000
Desconto de 16 por cento dos Ordenados	83 06
	8 343,374
Direitos de 7 por cento de exportação	22 956 721
Ditos de 2 por cento de dita	204 984
Ditos de ancoragem	3 192,797
Ditos depositados que excederão do anno	90 798
Emolumentos de Certidões	6 680
Siza de 5 por cento das Embarcações Nacionaes	330,050
Papel dos Passaportes Imperiaes	600
Multas por infracçoens do Regulamento	567,074

Rendimentos das Provinciaes.

Dizimo do assucar das Alagoas	27,127
Dito do algodão de dita	1:075 360
Dito de dito da Parahiba	477,553
Dito de dito do Rio Grande do Norte	17,052
	37:090,179

Meza do Consulado de Pernambuco 5 de Novembro de 1838.

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

— A Pauta he a mesma de num. 234.

CORREIO.

O Pataxo Sympatia Brazileira, sai para a Bahia no dia 12 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 12, 13, e 15 do corrente mez de Novembro se procederá a arrematação do 4.° lanço da estrada de Páo do Alho desde a valla que separa as terras dos Engenhos Brum e Poeta até a estrada denominada do Barbalho, avaliado em Rs 18 835$721. Os Licitantes são convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os referidos dias ao meio dia a dar os seus lances na Repartição das Obras Publicas, aonde acharão patentes em qualquer dia util as horas do expediente as respectivas Descripçoens, Orçamentos, e Condiçoens para examinarem.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Novembro de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 4 de Novembro de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Jose Gomes Tavares Junior, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, por ser vadio, e estar no caso de servir na Marinha; Manoel Joaquim, e Miguel, pretos este escravo de um Francez, pela 2.ª patrulha do districto de Fora de Portas, o 1.° por supol-o desertor da Escuna Lebre, e o 2. por estar fugido; Joanna Antonia, india, e Ursula Maria, parda, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por estarem á profferir palavras obscenas defronte do Theatro; Manoel Francisco Peixe, tambem pardo, e Manoel da Paixaõ, preto, pelo mesmo Sub Prefeito, este por ter sido encontrado em uma esquina em trajos de suspeita, e aquelle por ter acoitado pela meia noite em um sobrado na rua do Livramento a pretas escravas, das quaes uma se evadio pelos fundos do mesmo sobrado, e outra de nome Clara, escrava de Izabel Maria do Sacramento foi capturada; Joaquim Alves de Carvalho, branco, por um soldado de Policia por contravenção de ordens; Jose Antonio Gonçalves, pardo, por um Cabo do mesmo Corpo, por estar ebrio, e fasendo desordem; Marianno Jose do Espirito Santo, tambem pardo, e Francisco, preto, escravo de Francisco Ramos, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa-vista, este por ter insultado a um sugeito, e aquelle por ser desertor da Escuna Carioca; Manoel Francisco, João Francisco, e Manoel Antonio do Espirito Santo, pardos, e Nicomedes do Espirito Santo, creoulo, pelo Sub P da Freguesia dos Affogados, por serem de pessima conducta, e estarem nas circunstancias de ser recrutados.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Novembro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CURSO JURIDICO.

Illm. e Exm. Snr. — Continuaõ os insultos nesta Academia, sendo o principal motor delles o Bacharel a poucos dias formado Antonio Borges Leal Castello Branco, o qual parece querer primar, e destinguir-se por caudilho dos motins, e dezordens neste Estabelecimento. No dia 31 do mez p. p., não contente com o que tinha praticado ante vespora, segundo ja participei a V. Exc em meu officio de 30 veio de novo alentar a insubordinação, e pôr tudo embarulho, como verá V. Exc da informação incluza dos Lentes, que examinarão o estudante João Caetano Lisboa, e presenciarão o facto. Não me compete, nem a Auctoridade alguma tomar conhecimento da Justiça, ou injustiça, com que os Lentes approvão, ou reprovão os seus discipulos: mas o que muito me importa he manter a ordem, pôr em restricta observancia os Estatutos, e faser que os Lentes sejaõ respeitados, e garantidos.

Vendo pois, que continuão as insolencias, observando o progresso dos motins que podem chegar aos ultimos excessos, requisitei ao Sub Prefeito desta Freguesia uma patrulha, que estará neste Mosteiro durante os Actos, se V. Exc. me não ordenar o contrario.

Essa repetição de desacatos, esse espirito de insubordinação, que ora aqui apparesse tão arrogante e ameaçador me inclinão a que não desprese os boatos, que se hão assoalhado de que para alguns Actos tem de vir a esta Academia pessoas do Recife com o designio de cometter atentados, se houverem RR, ou reprovações, o que tudo submetto á consideração de V. Exc afim de lhe dar o vallor que julgar em sua sabedoria, ficando V. Exc. certo, que serei sempre um zeloso, e activo executor de seus mandados para manter em respeito e ordem este Estabelecimento. Prouvera Deos, que V. Exc., cerceando algumas horas ás suas diarias fadigas nessa Capital se dignasse honrar a Academia com a sua presença em alguns dos de Actos! Este passo seria em meu humilde entender mui conveniente e proficuo.

Deos Guarde a V. Exc. muitos annos Secretaria da Academia Juridica de Olinda 2 de Novembro de 1838. Illm. e Exm Snr. Francisco do Rego Barros Presidente da Provincia Miguel do Sacramento Lopes Gama, Director interino.

Os Senhores Doutores João Capistrano Bandeira de Mello, Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, e Francisco de Paula Baptista, queirão informar-me ao pé d'esta do disturbio, que houve hoje na Salla grande dos Actos d'esta Academia, na occasião de formar-se o examinado João Caetano Lisboa, e quaes forão os auctores d'isso.

Deos Guarde a VV. SS. muitos annos. Secretaria da Academia Juridica de Olinda 31 de Outubro de 1838. Illms. Snrs. Doutores João Capistrano Bandeira de Mello, Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, e Francisco de Paula Baptista. Miguel do Sacramento Lopes Gama, Director interino.

Illm. Snr. Dr. — Depois que o Secretario interino foi partecipar ao Candidato João Caetano Lisboa, de que tinha levado um R entrou o mesmo Lisboa com outros muitos Estudantes em grande alarido, dizendo o Bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco, que o Candidato não tomasse o grão, e, approximando-se a mesa em que se achavão os examinadores, pronunciou em altas voses as seguintes palavras — Não delibere se deve, ou não tomar o grão; tome o grão, e depois delibere sobre outros meios. Hum R. n'esta Academia não desconceitua hum Estudante. — Por me ver obrigado a desempenhar meu lugar no meio de tão grande motim, não pude bem ver todos, que concorrerão para a assuada. Porem conheci bem o Estudante Felippe Alves de Carvalho, o qual cooperou bastantemente para o motim. Forão testemunhas seculares, o Secretario Jose Miguel de Souza Magalhães, o Snr. Commandante do Destacamento, Felippe Benicio Cavalcanti, Manoel Joaquim da Purificação, alem de outras que não conheci. He o que tenho a informar á V S á respeito

Olinda 31 de Outubro de 1838. Francisco de Paula Baptista, Lente da segunda Cadeira do 5.° anno.

Illm Snr Director. — He verdade, que houve alarido na occazião, em que entrou o Examinado João Caetano Lisboa para tomar o grão de Bacharel, disendo alguns Estudantes, que elle tomasse o dito grão, e outros que não, collocado hum grupo d'elles, contra o costume, e boa ordem, ao pé da meza, em que o Candidato deverá prestar o juramento do estillo, e então com effeito o Bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco disse as palavras, de que faz menção a informação do Snr. Dr. Baptista.

Deos Guarde a V. S. muitos annos Olinda 31 de Outubro de 1838 Illm Snr. Miguel do Sacramento Lopes Gama, Director interino Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, L. P. da segunda C. do 2.° anno.

Illm. Snr. Director interino — He verdade, que houve alarido na occasião, em que entrou o Examinado João Caetano Lisboa para tomar o grão de Bacharel: e voses dentro da Salla Grande de — tome o grão, não tome o grão — mas o estado de minha saude, por causa da doença que actualmente padeço, e o sentimento, que me acompanhava n'essa occasião me não permettirão conhecer quem as articulava.

Deos Guarde a V. S. Olinda 2 de Outubro de 1838. Dr. Felippe Jansen de Castro Albuquerque, L. P. da segunda Cadeira do 3.° anno.

Discurso pronunciado pelo illustre deputado, o Sr. Nunes Machado, discutindo-se o artigo 2.° do projecto de lei que interpreta o acto addicional.

(Continuado do N.° antecedente.)

Hum nobre deputado por S Paulo disse que não comprehendia como, podendo as assembleas provinciaes, crear e supprimir empregos, não podiaõ marcar-lhes attribuições, dar lhes regulamentos, &c. Eu faço huma distincção. Quando os empregos forem creados e supprimidos pelas assembléas provinciaes, no exercicio das attribuições que lhes são concedidas pelos artigos 10 e 11 do acto addicional, então podem ellas determinar a natureza e attribuições desses empregos. Mas, quando os empregos, posto que provinciaes hoje, pela classificação do 2.° periodo §7, do art. 10, todavia, já estavaõ creados antes do acto addicional e suas attribuições, e versaõ sobre objectos geraes, as assembléas provinciaes não podem mudar sua natureza e attribuições: por exemplo, os empregos de fazenda provincial, cujo objecto he todo provincial; e no 2.° caso, os empregos de justiça; porquanto os objectos a que dizem respeito são todos geraes, não commettidos ás assembléas provinciaes, que não podem legislar sobre os codigos. Nem se diga que essa divisão he gratuita e ideal, porque attendendo-se ao acto addicional, vê se que ella existe, e nem acho repugnancia em que esses empregos sejaõ provinciaes em sua cathegoria e denominação, e tenhão attribuições pertencentes a objectos geraes; os presidentes são empregados geraes, mas exercem tambem attribuições provinciaes.

Argumentou mais o nobre deputado com o § 11 do acto addicional; mas não reparou o nobre deputado que esse § he huma consequencia dos §§ anteriores, em virtude dos quaes tendo-se de crear muitos empregados provinciaes, força era que pertencesse ás assembléas provinciaes o poder de legislar sobre elles, e tabelecendo o modo de nomeação, suspensão, e mesmo demissão dos respectivos empregados; porém esse § não prova que possaõ ellas mudar a natureza e attribuições que por ventura tenhão alguns empregos provinciaes, relativos a objectos geraes.

Outro nobre deputado por S. Paulo, manifestando inclinaçõ s ao art. 2.° da commissão, disse que votava contra elle, em quanto á sua fórma, pois excedia os limites de huma justa interpretação, desattendendo se os antecedentes e consequentes. Eu já mostrei que o artigo se continha nesses limites, porquanto distrahe o absurdo que se seguiria da doutrina em contrario, isto he, suppor-se que o legislador quiz destruir com o acto addicional os principios do governo, consagrados na constituição, e sem os quaes não póde dar-se a união. Portanto, não he exacta a opinião do nobre deputado; o que quer a constituição he que o acto addicional preencha seus fins, que são, terem as provincias huma porção do elemento federal, tanto quanto for preciso para promoverem seus melhoramentos locaes, e compativel com a existencia da união, com a qual não se quiz acabar.

Continuando o nobre deputado, disse-nos que muito se arrecelava de que a interpretação que se ia dar ao acto addicional, fosse mal recebida, e produzisse dissensões nas provincias.

Pela minha parte affirmo, ao nobre deputado que não estou possuido desse pavor. Creio que as provincias hão de acceitar a interpretação, porquanto todas

ellas se tem mais ou menos resentido com os actos absurdos e extravagantes de suas assembléas; ajuizando pela minha provincia, digo que ella esgorja pela interpretação do acto addicional, ella supira para que se fixe o seu verdadeiro sentido, ella quer que seja revogada a celebre lei de 14 de abril.

Sr presidente, se o acto addicional illegal em algumas de suas partes, porque emanou de huma autoridade incompetente que não estava autorisada a reformar artigos que não forão julgados reformaveis; se esse acto, digo, em algumas das suas partes manifesta violação dos artigos 171 e seguintes da constituição, foi aceito e obedecido, e isso em hum tempo de revolução, como não será hoje aceita a sua interpretação, hoje que esse espirito innovador, e não sei mesmo se desorganisador, está arrefecido e calmo, hoje que as provincias tem conhecido que o acto dá lugar a intelligencias absurdas, e que ja se vão enfadando com tantos excessos e abusos? Não he de esperar de sua indole e bom senso que ellas resistão a hum acto da assembléa geral, que tende a seu beneficio. Estou seguro de que a interpretação será aceita, e com muito prazer

Agora passarei a responder a algumas objecções de hum Sr. deputado por Santa Catharina.

Duvidando elle da veracidade do principio constitucional, que dá aos juizes de direito a qualidade de perpetuos, disse o nobre deputado que, se tal principio fosse verdadeiro, seguir se-hia que, podendo as assembléas provinciaes supprimir as comarcas, viria a haver juizes de direito sem comarca.

Respondo ao nobre deputado que esse artigo da constituição que garante a perpetuidade dos juizes de direito não foi reformado pelo acto addicional, nem implicita nem explicitamente; portanto, força he obedecer lhe: os juizes de direito só podem perder seus empregos em virtude de huma sentença; sem isso elles são magistrados, e conservaõ todas as regalias que lhes são inherentes, muito embora se extingua a comarca.

A segunda duvida foi que, admittida a exclusão da Commissão, não se sabia quaes são os empregos provinciaes.

Respondo ao nobre deputado que são empregos provinciaes os creados pelo acto addicional.

3.ª duvida. Que não se póde dizer que os artigos 10 e 11 marcaõ affirmativamente as attribuições das assembleas provinciaes, quando, pelos artigos 5º e 22, se lhes permitte outros actos.

Respondo que, alem de que essa excepção dos artigos 10 e 11 firma a regra geral, acresce que ella serve para mostrar que se não pode, por illações forçadas e intelligencias absurdas, dar ás assembléas provinciaes outras attribuições, alem da marcadas em os ditos artigos.

4.ª duvida. Que, estabelecendo a commissão o principio de que nenhum artigo de lei se deve entender de modo que destrua outro, o nobre deputado tem mostrado dous artigos em opposição; e qual pois he preferivel? A resposta he obvia: ambos são bons, porquanto suas disposições são conciliaveis e compativeis.

5. duvida Que o artigo não he meramente interpretativo, porquanto a commissão violara hum preceito de hermeneutica juridica, distinguindo aquillo que a lei não distingue.

Tenho a responder ao nobre deputado que elle confunde o legislador com o executor. Este certamente não póde distinguir, não se póde affastar de sua letra; mas o legislador a quem he dado interpretar, póde explicar a lei pelo seu sentido, distinguindo aquillo que não estiver nas palavras.

Aqui consinta o nobre deputado que eu faça reparo em huma sua proposição: diz elle — os juizes de direito não são encarregados somente de funções geraes, mas tambem de provinciaes Eis o nobre deputado convindo com a commissão, e admittindo a differença que ella tem admittido. A commissão diz o mesmo que o nobre deputado, isto he, que as assembleas provinciaes não podem alterar a natureza e attribuição dos juizes de direito, na parte em que versaõ sobre cousas geraes; logo, não sei como o nobre deputado se oppõe ao artigo.

Finalmente, Sr. presidente, voto pelo artigo 2º, porque elle não faz senão destruir o absurdo que se segue da intelligencia litteral da lei, e declara o verdadeiro sentido do legislador, que não podia ser outro que combinar o bem das provincias com a existencia da união.

(Despertador N. 135)

THEATRO.

Quinta feira 8 do corrente haverá Expectaculo composto de Represeutação, Jogos Malabares, Equilibrios, e Dança de Arame. Representar-se-ha a Peça Mahomet 4.º: no fim do 1º acto se executarão as seguintes Jogos Malabares: Os pomos dourados. As facas Persianas. Os faxos igneos. A garrafa e os pomos. As laranginhas As lanternetas A Cassada dos passarinhos A rabeca girante. Os tres espadins Os pratos volantes. O Tridente. Os pratos e os espadins. O calix e a espada A Imperial Efigie. O Sol pela Lua Os floretes angulares O arco, e o copo Os garfos Turcos As pennas do Pavão. E a grande sorte denominada -- O peito de Aço. -- Seguir se-ha o 2. e 3. actos da Peça, rematando todo o Expectaculo com o Dueto novo do Zabumba. Dança de Arame; sobre o qual executará o seguinte: a passagem pelo arco. A transmutação de vestidos. O Capinha valenté. O jogo dos pomos dourados O manejo de armas O tiro bem dado. A Caxuxa. O Solo Inglez jogando os pomos. E a Rede Chineza.

AVISOS DIVERSOS.

— Francisco Bezerra de Vasconcellos, Agente da arrecadação das Rendas da Provincia das Alagoas, faz sciente, á quem convier, que a sua residencia he no Bairro do Recife, rua do Torres, 1º andar á cima do botequim do Sr. Antonio Lopes.

— Os Senhores Assignantes do Jornal -- Panorama -- que receberaõ os primeiros numeros podem derigir se ao Escriptorio de Francisco Severino Rabello para receberem dois mezes.

— Precisa-se de huma ama de leite seja livre, ou escrava, pagando se bem: na rua do Vigario caza n. 71 segundo andar.

— Quem annunciou precisar de hum sitio para arrendar não sendo muito longe desta Praça, dirija se a rua do Vigario no segundo andar do sobrado N. 21, ou na botica do Sr. Peixoto, ou na mesma rua.

— Precisa se de hum Sacerdote para ser Capellão de hum Engenho distante desta Praça 24 legoas, e da-se sufficiente ordenado: quem se achar nestas circunstancias, dirija-se a estrada do Manguinho e za nova de does portões, quase defronte do sobrado do Sr. Braga.

— Precisa-se de hum sobrado de hum andar ou hum primeiro andar, com loja, ou ainda mesmo huma caza terrea de dois quarto sem rua de negocio: quem os tiver para allugar annucei

— Quem tiver para alugar algum preto ou preta para vender pão para o mato e mesmo na Praça, pagando-se a vendagem, annuncie, ou dirija-se as 5 Pontas padaria D. 32 lado do nascente para tratar.

☞ Mr. Kisel relojoeiro francez, no atterro da Boavista, acha se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais comodo preço; elle obriga se a restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto que não for bem executado.

☞ Ainda se continua a aforar, os dous terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho, defronte mesmo da ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflictos, começando logo do fim da caza nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de caza palmo aforado 120 palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo: advertindo porem, que hum e outro terreno he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho quando pelo contrario sucede com outros terrenos por aquellas imediações, em lamaçal que se tem aforado pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer tais aforamentos.

— Quem annunciou em o Diario de hontem querer comprar hum realejo, querendo hum que está como novo, e tem boas vozes, pois he grande, e contem 3a peças de muzica, dirija-se atraz da Igreja dos Martirios caza de tres rotulas verdes

— Precisa-se allugar dois negros, que sejaõ capazes para carregar fazenda; quem os tiver annuncie sua morada ou dirija se a caza de Antonio João Ramos, no Forte do Mattos

— No dia 5 do corrente mez furtaraõ de dentro de hum armazem hum par de suspensorios com fivelas de prata; cada huma tem dois passarinhos beijando hum ao outro: roga-se a quem forem offerecidos os queira levar a rua da Cruz D. 51, que será recompensado.

— Precisa-se fallar ao Sr Manoel Antonio da Silva, por alcunha Bexiga, cazado com D. Maria José Correia Amada e Silva, ou com sua mulher para negocio de seu interesse, respeito a huma propriedade que lhe pertence na Cidade do Maranhão.

☞ No dia 1.º deste mez desappareceo ou furtaraõ porque estava com cadeado, e corrente huma canoa do lugar de S. Francisco, que he canoa de carreira, porem hum tanto larga, alcatroada de novo, com a borda do lado interier pintada de encarnado, e tendo na próa huma argola de ferro. As pessoas que souberem de tal canoa, ou a quem for offerecida por compra querendo pode entrega-la, ou mandar avisar, e dirigir se ao 1.º andar do sobrado D 69 do atterro da Boavista, e terá disto recompensa.

— Quem quizer comprar um escravo de Nação, sabe cosinhar o diario de uma casa, e tem principio de alfaiate; muito fiel, vende-se por percizão, atras da Igreja dos Martiros caza D. 30.

— Ha mais de dez mezes que appareceo huma vaca na campina da caza da Polvora do Forno da Cal, e até o presente pasta na dita campina, e sitios da Floresta; e como o annunciante tenha soffrido continuadas destruições, tanto em arrombamentos da cerca como no capim, que tem, servindo de constante pasto para a dita vaca, sem que seja possivel aparecer o dono, por mais deligencias que tenha feito o annunciante, o qual faz publico para que concorra o dono ao indicado lugar da Floresta no sitio que tem a caza no alinhamento da estrada, n 6, e dando os signaes com as provas necessarias, se lhe entregará, por isso que existe se u a encorda; não lhe correndo risco algum; por qual quer incidente que possa occorrer.

— Deseja se saber dos Srs. Agenantes quaes são os Estudantes, que devem ser approvados na Academia Juridica.

— Na rua da Guia defronte do porto das canoas sobrado de dous andares na esquina do beco, engoma se roupa para fora com todo o aceio, e promptidão possivel.

— No dia 15 do corrente mez se ha de arrematar em praça publica a quem mais der por venda huma caza terrea sita na rua da camboa do Carmo D 7 na rua Nova á porta do Sr. D. Juiz do Civel da 2ª Vara com quintal, cacimba, 2 sallas, 2 alcovas, 2 corredores, 2 portas e huma janella, tendo o fundo occupado com hum forno, que com o mesmo material e huma pequena despeza pode render 6 a 8 mil reis, por ter serventia para hum beco largo, e a frente 16 por ser muito grande ponto alto; tem de 25 a 30 palmos de frente, e de fundo 180 pouco mais ou menos.

— Precisa-se de allugar hum preto bom carpina: quem tiver dirija-se a rua da Cruz D. 52, no deposito do Rapé areia preta.

— Na rua do Rosario larga D. 23, trocaõ se, ou vendem se duas creoulinhas, huma com 12 a 13 annos, e outra com 14 a 15 ambas com principios de costura, e de todo o serviço d'huma caza; e mais huma dita na mesma conformidade a cima, de 35 annos cozinha o diario, engoma, ensaboa, e todo o mais serviço de huma caza.

— Quem quizer dar seiscentos mil reis por seis mezes com firmas a contento, ou com hypotecas em escravos, annuncie para ser procurado.

--- Nesta Typographia existe huma carta para o Senhor Manoel de Amorim Pereira, auzente ao Senhor Jose Rodrigues Virginio, morador na Boavista na rua dos Pires: qualquer dos Srs pode ir vir receber.

— Quem annunciou querer comprar uma escrava de meia idade que saiba cozinhar, coser e engomar: dirija-se a rua do Livramento sobrado de 3 andares D. 10.

— A pessoa annunciou querer trocar uma Imagem de S. Antonio que tenha de vulto palmo e meio, com o seu menino: procure na rua do Collegio na Botica de Jose Alexandre Ribeiro D 5

--- Quem quiser alugar um sobrado em Bebiribe para passar a Festa, com muito bom banho, e planta de capim: a falar com Manoel Joaquim Carneiro Leal na rua Nova loja de Caldereiro

- Quem quiser allugar para passar a festa huma casa boa pintada de novo e para grande familia, na Cruz de Almas com pequeno citio ou quintal porem bom, procure o segundo andar da casa da esquina da rua do Encitamento, que deita para a praça do Commercio: aonde tambem se precisa de hum bom feitor, de qualidades que entenda de planta, canteiros, poda e tudo mais proprio de um citio.

-- Mr. Dutocq cabelleiro francez a viza ao publico que mudou a sua rezidencia para o sobsado d'um andar sito no largo do Sacramento, aonde continua a cortar cabellos, e faz tudo o mais concernente ao seo mister. Elle se offerece tambem as Senhoras para as ir pentear a suas cazas, e isto no ultimo gosto de Pariz.

-- Felippe Neri Colaço, encina Geómetria no Convento do Carmo em a salla denominada Antecôro; os Senhores que se quizerem instruir nesta sciencia podem procura lo no mesmo lugar das oito horas até meio dia.

-- Há quem se proponha a enciuar Latim, e primeiras Letras, ainda mesmo distante desta praca, o Senhor que se quizer utilizar annuncie a sua morada para ser procurado.

-- Arrenda-se huma casa grande no Monteiro com grande quintal, e muitas arvores de fruto, fundos para o rio, e muito fresca, esta casa do depositario geral.

-- Preciza se de dois homens forros ou captivos que saibão trabalhar em maceira; na Padaria da rua do Peixoto das cinco Pontas.

- O Senhor do Engenho Serraria que annunciou pelo Diario achar se em seo Engenho hum preto que não quer dizer quem he seo Senhor sendo que o referido preto tenha hum cicatriz ábaixo da queixo motivado de hum fistula, e tendo os pé um tanto grecos de nome Jorge, nação Songo pode remeter ao seo legitimo Senhor o Major Manoel do Nacimento da Cesta Monteiro, morador na rua da Gloria sobrado D 38 que o mesmo pagará generosamente ao portador.

- Offerece-se huma mulher parda de bom costume para ama de leite; para qual quer casa de alguma familia: quem a pertender dirija se o ariar da fortaleza das cinco pontas casa D 5 ou annuncie para ser procurado.

--- Quem quizer comprar 30, ou 60, palmos de terreno sito na rua nova da Ribeira com algumas bemfeitorias, e algum material, ou sem elle, a tratar com o proprietario da mesma: na rua da praia Serraria junto ao tanque d'agoa ou na rua do Livramento venda D. 20.

— Quem quiser dar 220$ a premio de 2 por cento o mez por espaço de dous mezes, pagando-se logo o premio adiantado; com segurança em hum escravo: annuncia para ser procurado.

-- Quem precisar de ama de leite, parda, dirija-se a rua de Agoas verdes Decima 36.

-- Quem annunciou querer comprar um diccionario, e um Telemaco em francez, sendo que irá só o diccionario, dirija se a rua nova loja de ferragem D 13

-- Aluga se uma negra, ou negro, para vender fructas: na rua nova D. 5 defronte do Caldereiro.

-- Quem quiser dar 200,000 a premio com pinhores de ouro, annuncie.

-- Desencaminhou-se no dia 2 do corrente um crioulinho de 10 para 11 annos, vestido de camisa branca, e calsa de riscado azul ja rota, cujo creoulinho he forro, pessoa alguma o tome como captivo, e apperecendo pode levar a rua do Encantamento a Rafael Pereira de Barros, no fundo do polieiro Baptista.

-- Quem tiver uma áma de leite, captiva e sem filho, annuncie.

-- A pessoa que annunciou no diario de hontem precisar de um caixeiro portuguez capaz de tomar conta de uma venda por balanço, dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista D. 51.

-- Quem precisar de mandar conduzir material para obras em cassambas, ou mandar conduzir entulho, tudo por preço commodo, sendo no bairro de Santo Antonio, dirija-se a rua Direita D. 54.

-- Precisa se de alugar um escravo para vender fructas: na rua do Livramento D. 6.

-- O Secretario da Sociedade Euterpina avisa aos Srs Socios da mesma que no dia quinta feira 8 do corrente haverá sessão extraordinaria.

-- O leilão de farinha de trigo annunciado para hoje por L. G. Ferreira Mansfield, não terá effeito.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O CEARA', e Acaracu', a Escuna Bom Jezus de Camaragibe, sahe impreterivelmente no dia 15 do corrente, e poucos carga mais recebe; os pretendentes dirijaõ-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia n. .

PARA O ASSU', e Touros, a bem conhecida Sumaca Laurentina Brasileira, Capitão Antonio Germano das Neves pretende sahir com toda brevidade; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão, ou ao seu proprietario Lourenço José das Neves, rua da Cruz n. 32

PARA O ASSU, segue viagem até o dia 10 do corrente, o Brigue Nacional Roza, para carga e passageiros para que offerece sofriveis commodos, trata-se no forte do mattos com o proprietario Firmino José Felis da Roza

PARA O MARANHAO', sahirá com toda brevidade que for possivel, o bem conhecido Brigue Olinda ancorado defronte do trapiche da alfandega velha; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a casa da viuva Gonsalves Ferreira & Filhos, na rua da Cruz

LEILAO'.

-- Em esta publica perante o Juiz de Direito da terceira Vara do Civel, o Brigue Portuguez Eugenia, forrado e pregado de cobre, bem aparelhado, e prompto a seguir viagem, isto a requisição do Caixa, para pagamento do costeio, e mais despezas, nos dias marcados na lei, constante do publico Edital.

-- Que pretendem fazer Johnston Pater & Companhia, quinta feira 8 do corrente pelas 10 horas do manhã, de diversas fazendas avariadas entrando alguns fardos de zuarte, rua da Madre de Deos.

-- Que fazem B. Lasserre & Companhia no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã na rua da sanzalla velha D. 4, de um porção de fazendas limpas e avariadas, entrando no numero das primeiras uma partida dellas francezas.

-- Que fasem Lenoir, Besuchet & Puget de fazendas limpas, e avariadas, a saber: cassa- brancas, e de cores, chitas, vestidos de cassas e de filó, gangas, sarjas para coletes, sedas e garça para vestidos, bicos de filó de seda e de linho, espelhos ricos, e muitos outros objectos de canquelherias, e bejoterias francezas, no dia quarta feira 7 do corrente as 10 horas da manhá no seu armasem na rua da Cruz numero 5.

COMPRAS.

-- Uma mesa de jantar para 8 a 10 pessoas, e um par de mangas de vidro lavradas: annuncie.

-- Um selim em meio úzo; quem tiver annuncie.

VENDAS.

-- GELO a bordo do Brigue Americano estancionado muito junto a escadinha do caes da alfandega dando se gratis o transporte aos compradores de 4 libras (o menos peso) até uma arroba a 120 a libra: de arroba para cima a 100 réis, he franca a venda e cond ção das 6 horas da manhã as 6 e meia da tarde.

-- Uma casa terrea em Olinda na rua do jogo da bola: a tratar na rua da Florentina casa D. 10.

- Uma negrinha de 9 annos de idade, e de linda figura: na pracinha do Livramento D. 29

-- Tresentos palmos de terra com todo fundo de rio a rio na passagem da Magdalena, a um ou mais de um, terra alta e plana, a frente a margem do rio capibaribe, e o fundo para a camboa que devide com as terras da Magdalena, confronte o sitio de José Jacinto da Silveira, com bons alagados para se fazerem viveiros com pouco custo; a tratar com o seu proprietario, que mora no mesmo sitio, que fica enfrente com caes da ponte onde tem as propriedades de Joaquim de Oliveira, divide a camboa, e confronte o sitio do cajoeiro; as terras não são foreiras he proprias.

-- Uma escrava optima costureira, e cozinheira, engomma liso, e de bons costumes, o que se a fiança, pois se dá a contento; deis moleques, um tem 13 annos, e o outro tem 12 ditos, livres de bexigas; um preto excellente cozinheiro, e tambem se dá a contento; e um dito magnifico para estar em um sitio: passando a Igreja dos Martirios o primeiro andar do primeiro sobrado.

-- Agoa das caldas, chegada a poucos dias de Lisboa, e por preco commodo: na loja de Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado

-- Na rua da alfandega velha n. 5, taxas grandes de ferro coado a 70 rs e tambores para moendas antigas com aguilhões.

-- Uma negrinha de idade de 11 annos, de bonita figura, com principio de costura, e muito geitosa para tudo quanto se lhe ensinar: na rua de Hortas D. 65.

-- Os verdadeiros e genuinos poz antebiliosos e purgantivos, preparados por Manoel Lopes, boticario chimico da Corte do Rio de Janeiro: na praça da Independencia n. 20.

-- Uma preta de 18 annos de idade, cozinha, engomma, e tudo faz com perfeição; e uma escrava de 20 annos, cozinha e lava roupa: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D 8

-- Uma negrinha de 12 annos de idade, de nação: na rua do Queimado D 10.

-- Um preto de nação, muito sadio e proprio para o serviço: na rua da laranjeira D 5.

-- Uma morada de casa de sobrado de um andar, chãos proprios, na rua da sanzalla velha n 60: a tratar na rua de S. Thereza D. 19

-- Um chapeo de seda fina para baile: na pracinha do Livramento loja de Manoel Francisco da Silva.

-- Uma mulata moça com cria, muito sadia, cozinha o diario de uma casa: na rua do azeite do peixe armasem novo de socar assucar de Monteiro e Companhia.

-- Uma casa grande, e boa com bastante commodos, sendo na principal rua da casa forte, em lugar de quina, optima para negocio, e por preço modico: a tratar na camboa do Carmo D. 20.

-- Uma negra creoula, sabe fazer renda, cozinha, e engomma sofrivelmente: no sobradinho pequeno junto ao de Antonio Annes, na rua da praia, adiante da ribeira.

-- Um rialejo com seis pessas de musica em muito bom estado, uma gaita de folles os 4 tomos de breviario em bom estado, violão muito bom em ponto pequeno proprio para Senhora, 3 caixilhos proprios para miudesas: nas 5 pontas D. 5.

-- Duas m latinhas uma de 10 annos, e outra de 12; e dois mulatinhos, um de 8 annos, e outro de 11, todos com lindas figuras: no largo do Corpo Santo, loja de cabos n 5.

-- Um moleque de idade de 14 a 16 annos, cozinha o diario de uma casa, ensaboa, e com principio de coser e engommar: na rua das Flores D. 12, de meio dia as 3 horas

-- Uma negrinha creoula de idade de 10 a 12 annos, cozinha o diario de uma casa: na rua do Padre Floriano D. 23.

-- Regras methodicas para se aprender a escrever os caracteres das letras ingleza, portugueza, aldina, romana, gotica, germanica, por Joaquim José Ventura da Silva professor da escripta e arithmetica, em 35 estampas: na praça da Independencia n. 39.

-- Uma armação envidrassada de ambos os lados, propria para miudesas, ou loja de couros, em uma das melhores rua desta praça: na rua Direita loja de couros D 18 dirá onde he.

-- Uma negra que sabe cozinhar, e lavar roupa: na rua das Trincheiras D. 21 no segundo andar.

-- Uns pinhores em obra, sendo 110 oitavas de ouro, e 700 e tantas de prata, entrando no numero das peças um m tacá de ouro do ultimo gosto: na rua Direita lado de terra D. 34.

-- Uma preta de idade de 40 annos, com um filho: na rua da Guia casa terrea numero 8.

-- Tres cepos bons para talhos de carne: na camboa do Carmo D. 20 onde tem um talho.

-- Superiores cordas de tripe para violão, 1. 2. e 3. bordões de retroz para dito, primeira, segunda, e terceira chegadas no ultimo navio de frança, por menor preço que em parte alguma; rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava, de superior qualidade; superiores navalhas de barba com afiadores, assim como massa para afiar as mesmas, tudo a preço commodo: na rua larga do Rozario loja de miudesas D 7.

-- Para fora da provincia um moleque que rapresenta 20 annos, bonita figura: na rua do Livramento D. 15

ESCRAVOS FUGIDOS.

-- Fugio no dia 5 do corrente uma escrava de nome Catharina, nação caçange, de 40 annos de idade, com a cabeça ja pintada com uma pinha de cabelos brancos no alto da cabeça, fulla, tabaquista, com uns salpicos de carne na testa, signaes de sua nação, levou um vestido de cassa ja desbotada, e baeta azul ferrete ja velha, quem a pegar leve a rua da Florentina D. 9 que será recompensado.

-- No dia 14 de Maio do corrente fugio um preto de nação gongo, muito conhecido pelo alcunho de macaco, foi escravo de Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, que teve serraria na rua da praia e de presente mora na casa forte, os signaes são os seguintes: baixo, secco do corpo, bem feito de pés e pernas, tem as mãos pequenas, e dedos curtos, cara comprida e descarnada, tem as maçãs do rosto altas olhos grandes e na flor do rosto e vivos, testa comprida, a cabeça mal feita, dentes abertos e algum coisa a cangulados, pouca barba, na figura parece m leque, porem tem de idade 32 annos, he bom serrador, e tem officio de canoeiro, nas costas tem um bordado, no cogote e nas duas pazes 3 pequenos talhos signaes de sua terra, tem a falla grossa e algum tanto bucal, tento algum susto torna-se gago e a fecta não saber se explicar, levou calsa e camisa de estoupa, consta ter andado no lugar da casa forte em dias de Julho do corrente; quem tiver noticia deste escravo pode prende lo, e conduzir a rua do fagundes em casa do Reverendo Joaquim Gonsalves Rodrigues, que receberá de gratificação 20,000 réis.

-- Fugio no ultimo de Dezembro do anno p. p. uma negra da costa ja idosa, de nome Catharina, alta um tanto fulla, quebrada de ambas as verilhas, quando anda deita os peitos para fora; quem a pegar leve a rua do Aragão D. 37 que será bem recompensado do seu trabalho.

-- No dia 28 do mez passado fugio um negro de nome Francisco, de nação benguella, alto e cheio do corpo, canellas finas quando falla gagueija alguma coisa; quem o pegar leve a rua do crespo lado do norte D 5, que será recompensado

-- Fugio a 15 dias uma preta de nome Maria, com os signaes seguintes: altura regular, rosto redondo, olhos avermelhados, ventas largas, beiços grossos, dentes limados, pernas e mãos pequenas, e em cima de uma sobrancelha tem uma marca de costura bastante amarella, de nação congo, e representa 25 annos de idade; quem a pegar leve a rua da Conceição da Boa vista D 27.

-- Antonio de nação angola, alto a secco do corpo, cor preta, semblante alegre, sem barba, tem uma das pernas zambas, com officio de ferreiro, e carangueijeiro, consta que tem trabalhado de servente de pedreiro no bairro do Recife; quem o pegar leve a casa do Major Costa, on na praça do Corpo Santo casa de João da Costa Lima Junior, ou em Serinhaem a seu Sr. o Capitão João Baptista Acioli Lins, do engenho Palma e Goicana; que serão generosamente recompensados.

-- No dia 28 de Outubro p. fugio um escravo de nome Gonsalo, de nação Loanda, levou vestido calsa de estoupa, camisa de chila azul, alto do corpo, olhos vermelhos, pés pequenos e grossos, tem um pequeno talho debaixo do olho esquerdo, o andar he alguma cuisa miudo; quem o pegar leve a fabrica do Fundão, que será recompensado.

-- Fugio um preto no dia 27 do p., creoulo, filho do Ceará, com 20 annos de idade, de nome José, grosso do corpo, baixo, sem defeito algum, levou camisa de estoupa e calsa da mesma, he muito prenostico e falla muito claro; quem o prender, leve a seu Sr: Fernande José Braguez ao pé do arco da Conceição do Recife, que receberá 30,000 réis.

-- Fugio um moleque no dia 7 de Setembro de 1831, de nome Eliseo, com os signaes seguintes: cara grande, beiços grossos, tem os dois joelhos metidos para dentro, porem sem delfeito nas pernas, quando fugio teria pouco mais ou menos 8 annos, quem o pegar leve a rua da Paz por detraz da rua das Flores, que se gratificará generosamente

-- No dia 31 do p p. fugio uma negra creoula escrava de Euzebio Pinto, de nome Silveria Henriqueta, bastante alta, e bem parecida, levando com sigo um filho, de nome Themoteo, de idade de 2 annos, qualquer pessoa que della souber, ou a pegar, leve ao seu Sr. nos affogados no sobrado junto a ponte do lado direito, que será bem recompensado; assim como protesta haver dias de serviço, de qualquer pessoa que a tiver occulta.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 5.

HAVRE; 43 dias, Barca Franceza Camemelia de 309 Tonel., Cap. Guilbert, carga varios generos, a Lenoir Besuchet e Puget; passageiros 9 francezes.

OBSERVAÇOES

Deu fundo no lameirão a Galera Ingleza Induz, Capitão Welliam Clark, vinda de Dundee em 49 dias, traz 74 passageiros, veio refrescar d'agoa e mantimentos, e segue para Nova Hollanda.

PERN. NA TIP. DEM. F. DE F. --- 1838

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Confesso-lhes que havia muito tempo que aborrecido, não ia ao Theatro publico, mas vendo annunciado no seu Diario n. 210 uma peça *pura Brasileira*, producção de Mr. Gonnet *com seus pontinhos* intitulada a *Mulatinha Pernambucana*, disse para um amigo que s'achava ao pé de mim « Ora leve o diabo o ferro á sanfona -- vou ao Theatro na noute de 29 porque o tal Mr. dos pontinhos deu-me no fraco. A mulatinha! -- Vamos a ella, amigo, vamos a ella que o homem tocou-me nas meninas dos meus olhos. » Bravo, me tornou o meu amigo, bravo que se o homem te tocou nas meninas dos olhos, a mim tocou-me nas meninas em que eu trago postos os meus olhos. -- Ora pois, dissemos nós, seja Deos louvado -- já appareceu o Sr. Gonnet que consultando o seu merito se disvelou em nos fazer parecer bem o que nos não parece mal, e em boa hora venha com as suas mãos lavadas, e sua bem aparada penna pintar-nos ao natural os encantos das mulatinhas. Nosso dito, nosso feito -- lá fomos dar com os ossos no Theatro na noute de 29, e agora vou diser-lhes em summa o que lá s'apresentou, que foi a mais formal e a mais despropositada miscellanea, que creio se tem jamais visto nos tablados da mais mufina aldêa. A acção não se persebe: dura em quanto a Maricas (que assim se chama a mulatinha) faz uma visita a uma certa Rosinha amásia d'um Inglez -- esta vem depois pagar-lhe a visita e cathechisal-a para se associar a outro Inglez: a mulatinha foge de caza da mãi e vai para a de Rosinha que lhe inspira que é necessario agradar aos homens; porque isto de reputação, modestia, virtude, decencia, e pejo são trastes inuteis e enfadonhos. Arranjada a mulatinha com o seu Inglez, arranja-se logo um *farranxo* para o Monteiro onde faz um dos brilhantes ornamentos um Estudante d'Olinda, caloteiro, vadio peralta, em fim um diabo. No melhor da sucia ha grandes desgostos porque a policia dá sobre os Inglezes para os prender por serem ladrões, fabricantes de patacões e cedulas falsas (aqui carambolou o auctor - pois não achou mais propriedade nos F... ..... para faserem d'estas?) mas um resistindo, foi morto, e o outro deu um tiro em si: o larapio do estudante aproveitando-se do ensejo, atraca-se com a Maricas e lá vão para Olinda: -- eis acabado o eterno 1.º acto.

Ora vamos ao mais que se segue, mas espero ser desculpado em muitos pontos que não tocarei por que a este tempo já eu estava com umas fortissimas dores de cabeça como succedeu á quasi todos; e mesmo porque não se podem enumerar todos os desconchavos da monstruosa peça, que tão grande peça nos pregou. Em fim, sigamos os passos da mulatinha. Depois da catastrophe do *farranxo* vemos a pobre Maricas na posse do estudante larapio (elles que lhe agradeção esse *obsequio*) feita armasem de pancada, e morta de fome. E' nesta miseravel situação que ella recebe a triste noticia que sua mãi Brigida morre de paixão, e é mesmo neste momento que lhe bate á porta um Gallego, caixeiro do padeiro que vem pedir o dinheiro do pão que ella e o estudante tem comido e não tem pago. Maricas neste apuro conta a sua má sorte ao Gallego, e este compadecendo-se da pobrezinha offerece-se-lhe para a salvar e ser o seu arrimo; e em tão boa hora o fação todos: a Maricas não hesitou -- disse logo que sim, mesmo porque queria vir ao Recife enterrar sua mãi. Na posse do Gallego é que a Maricas passa pelo fundo de uma agulha -- arroxada por dá cá aquella palha, fome de rabo! Coitada da pobre mulatinha que até já vai á taberna comprar da *branca*, para se forrar aos sopapos, mas não lhe vale isso porque a final leva com a palangana pelas ventas. Para maior desgraça da desgraçada entra o patrão pela porta da caza do Gallego (que pelo modo mora no Recife e o patrão em Olinda!) e põe tudo na rua porque o gallego o roubára. Que resta á pobre Maricas? Pedir uma esmola! Coitada! eu e o publico sofredor a vimos mendigar pelas ruas do Recife! E quem seria a primeira humanidade que a caridou? (Qué scena tão pathetica! até as pedras devião chorar .....) Quem diria que a primeira esmola lhe seria dada por aquelle que se achava a ponto de a esposar quando ella por sua sorte mesquinha preferiu as patuscas do Monteiro nos braços do seu Inglez? Quem acreditaria que o antigo amante de Maricas, ja cazado e indo pelo braço de sua venturosa esposa encontrando a ingrata, e esta pedindo-lhe uma esmola, a propria esposa (que moça de tão bom genio!) quiz que o marido não afastasse os olhos da infeliz e fez com que elle lhe metesse nas mãos um patacão! -- Adeos minha Maricas (lhe diz elle), e vae-se a chorar como uma criança, quando sahe da barriga de sua mãi. Sigamos ainda os passos de Maricas -- onde irá ella agora dar com os ossos? Coitada; a miseria quasi nunca encontra senão a mesma miseria. A infeliz foi ter ao Beco da Lingoêta, e batendo a uma porta para pedir uma esmola apparece-lhe a Rosinha (aquella Rosinha auctora dos infortunios da Maricas, e da morte da boa mamãu Brigida, que Deos está no Ceo) que vinha para lhe dar um *Deos a favoreça*, e de repente dando com os olhos em Maricas que de gostos! que prazeres! que alegrias! Maricas conta á Rosinha todos os trances de sua amargurada vida, e o estado a que se via reduzida: Rosinha tãobem refere que depois de morto o seu Inglez que ella lhe fôra a casa e carregára com as inutilidades que lá encontrára -- trastes de casa, de uzo, dinheiro, etc., etc.; e que finalmente cansada já de viver sugeita ás ordens, vontades e limitadas occasiões de um homem, abrira tenda de hospedes naquella casa, e que alugava quartos a raparigas que enfastiadas da tal vida limittada alli recebião os cumprimentos da rapasiada; e finalmente apparecendo alli nesse instante o decantado Estudante d'Olinda que depois de expulso do Curso, tinha dado para meirinho, e gatunar pelas tabernas, ultimamente tãobem se occupava em inculcar as donzellas do collegio da Rosinha; e vendo elle a sua antiga *serva* em tão lastimoso estado aconselha-a ajudado de Rosinha para que tome aposento naquella santa casa, porque ella ainda não tinha máos bigodes e podia fazer sua fortuna, porque nada havia mais bello e mais deleitoso do que aquella vida variada e independente. Maricas que era naturalmente docil e amiga de fazer vontades não se deixou rogar muito -- disse logo que sim e que contassem com ella para o seu serviço, mas que antes d'isso o seu velho amante lhe havia de fazer o favor de ir buscar o seu bahu que deixara em certa parte, e ao que do melhor grado se prestou o pelintra, mas antes de partir pediu-lhe algum cobre (que estudante tão rasgado!) que éra, se bem me lembro para cigarros, e a *bonanxeirona* deu-lhe toda a sua fortuna que era o patacão que lhe tinhão dado por esmola. Partiu pois o estudante e voltou na carreira com o bahu que precipitadamente larga aos pés de Maricas e põe pés em polvosa por que a policia lhe vinha no alcance para lhe aprehender o bahu que encerrava objectos furtados. A pobre Maricas diz que o Bahu é seu e isto foi bastante para ser preza; debalde ella in-

vova o testemunho e palavra de honra da Rosinha, mas inutilmente porque esta foi tão desalmada e traidora que alto e bom som declarou que tal mulher nunca vira e nem conhecera! Neste momento de desesperação e colera lança-se Maricas ao mar, e parece que morre afogada -- que s'assim fôra metera dó..... Acabou-se pois o 4.° acto. Neste interim dizia eu cá com os meus botões: a Maricas é a heroina da peça -- ella tem sido uma prostituta abjecta, e parece que morreu no 4.° acto (mas em verdade eu não acreditava na morte) e se isto é certo, como é que ella acaba com decencia e heroismo? Por mais que eu quizesse atinar com o resto não dei por elle nem á mão de Deos Padre, mas ahi é que estava o busilis; ahi é que estava o ramalhete do Sr. Gonnet. O 5.° acto representa-se na caza materna da Maricas, e ella apparece na cama a dormir (então bem pensava eu, quando me não persuadia que ella tivesse morrido afogada) -- acorda assaralhupada -- faz oração e vem para a sala toda atarantada: -- apparece a mãi (a mamãe Brigida -- aquella mesma que já havia morrido de paixão!....) e a boa Maricas conta á velhinha que tivera um sonho terrivel -- finalmente refere á mãe quanto se passára nos actos antecedentes, *que tudo foi um sonho*, em fim uma geringonça!!! A boa mamãe louva a Deos as boas inclinações da filhinha e aconselha-a para que siga sempre a estrada da honestidade. Neste momento entra Rozinha na caza e os dois Inglezes que tinhão morrido e que por arte do diabo já estavão vivos: a velha arraza a seductora de sua filha e faz-lhe pôr os quartos na rua: neste instante entra o tal pretendido noivo de Maricas, aquelle mesmo que a queria espozar quando ella vivia honestamente em caza da mãe (que bom genio o do tal rapaz!) e que casou com a outra depois que Maricas se alambasou com o seu Bife, mas agora, embora tudo isso, como a rapariga é uma rocha (assim ella não sonhasse . . . .) vem ajustar com a mamãi Brigida o casamento com a pequena, e como isso já estava tratado antes do sonho e não havia impedimentos casaram logo, e o que fizerão depois Deos é que o sabe: mas o que o publico sofredor soube é que ficou logrado, e que as poucas vergonhas tanto ao vivo que se passaram em parte do 1.° acto, em todo o 2.°, no 3.° e 4.° se disse no 5.° que tudo fôra um sonho!!! Sonho e mais que sonho parece o arrojo com que este Charlatão aqui está mangando com o publico e dando-nos lições da mais refinada immoralidade!

Na peça que examino, Snrs. Redactores, não há uma situação bem disposta e nem se vê contraste algum das paixões -- é uma continuada serie de patifarias e prostituições: alli as seducções são os melhores pedaços da monstruosa peça -- ás seducções succede sempre o seguimento do crime e desmoralisação -- alli finalmente só o vicio, a prostituição e o crime é que tem encantos e regalos!

Não se pode, Snrs. Redactores, não se pode ter pachorra, para fazer a analyse de uma peça, aonde tudo é monstruoso, e aonde longe de se ver um rasgo de generosidade ou razão só o crime e a devassidão são os seus brilhantes episodios! Até para fazer requintar a desmoralisação e desordem dramatica, que são os preceitos que distinguem a obra do tal faseder de comedias, apparece a mulatinha (antes de conquistada....) no 1.° acto em caza do seu Vigario a pedir-lhe umas costuras, e topando-se alli com um senhor Padre, que pelos modos era Coadjuctor, este sem freio e nem serrilha atira-se á rapariga como gato á bofes: -- quer saber quem é e que pretende, e em parentheses inflamma-se com os encantos da moçoila e faz seus ensaios para o - *quer queira, quer não queira.* Maricas conta-lhe a sua historia, isto é que um rapaz queria cazar com ella e um Inglez lhe offerecia *sua* coração. O Padre dissuade-a do casamento, e desvia-a dos obsequios do Inglez por ser um hereje, e que nelle (Padre) ella podia encontrar arrimo e forte esteio.... Maldiz, e dá ao diabo o estado clerical, e blasfema contra a religião Catholica porque queria cazar -- enthusiasma-se com as doutrinas irreligiosas de Voltaire, e Rousseau, e finalmente pouco faltou para enchovalhar em scena a pobre mulata! Entra o Vigario neste momento, que tem testemunhado as blasfemias e excessos do Padre a quem descompõe com os affrontosos termos de malvado, monstro e infame, mas não combate o seu materialismo e só espera que depois delle Vigario o delatar ao Exm. Snr. Bispo, que é um Prelado de virtudes, lhe serão suspendidas as ordens e não sei que mais. Tambem pouco mais ou menos, neste ponto a mulatinha prostra se ante um altar exorando ao Creador para que a inspirasse a fim de seguir a estrada da virtude; e a isto seguiu-se a sua prostituição! Se isto não é fazer huma offensa aos nossos Dogmas, eu me humilho, mas parece-me que aquillo importa o mesmo que, fazer-nos persuadir que taes inspirações não há, e que isto de invocações é uma pêta.

Tal é em fim a embrulhada da peça intitulada a Muletinha Pernambucana, que é um impossivel o circunstancia-la pelo miudo, e que só faz accender em justa indignação contra um Charlatão que violando toda a ordem dramatica nos está fazendo passar por uns monstros desmoralisados e barbaros.

Em abono da verdade, Snrs. Redactores, deve confessar-se que em geral a peça não foi mal desempenhada pelos Comicos -- as indecencias e grosserias erão devidas ao auctor, que bem pode chamar-se o Nume da Asneira e Charlatanismo.

E as nossas Authoridades aquem está incumbida a Policia, e correcção ou revisão das Peças que se hão de representar, não se pejão que com o seu consenso se representem cousas tão absurdas, que nos fazem passar por barbaros, no conceito dos Estrangeiros? Eis aqui porque a parte sã e cultivada dos Brasileiros, sente, e declama contra o abuso, e desordem do nosso theatro publico, que todos gritão pela sua reforma, que muitos não tem valor de assistir a elle; que se alguns vão é porque não sabem em que occupar aquellas horas inuteis do tempo. E' intoleravel o ver em scena uma peça carregada de indecencias, de objectos lascivos, de desordens approvadas e de delictos exaltados: Comedia na qual só se preza a corrupção, e se lisongeia o vicio: alli finalmente só se vê o que a educação e a decencia procura esconder, vê-se que a pureza e a innocencia são cousas ridiculas, e que a desenvoltura e desordem são galas.

— Ahi está porque ás veses se fazem bem merecidas cassoadas na Platéa; mas aqui dobremos folha....

E são estas, Snrs. Redactores, são estas as escolas, em que o povo deve aprender o respeito aos seus soberanos, e os filhos o que devem a seus Paes? Podem aprender em exemplos tão viciosos o recato as casadas e todas as mulheres a decencia e a modestia? Antes pelo contrario, aprenderão a esquecer-se da authoridade paterna, e a despresar a regia, quando o pedir o seu desejo; e serem mentirosos, insolentes, e a consultar somente o proprio capricho no fogo das paixões.

Os Entremeses do mesmo auctor e que forão desempenhados nas noutes de 29 e 30 davão uma vastissima materia, mas já está cansado o

Seu creado
O Abreu.

Pern. na Typ. de M. F. de F. Novembro de 1838.